

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais**

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**,  
Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I. COLABORADORES .....	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. PRÓ-LABORE .....	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	9
V.I. LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	11
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	13
VI. FATURAMENTO .....	16
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	17
VII.I. ATIVO.....	17
VII.II. PASSIVO .....	20
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	22
VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	24
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	26
X. CONCLUSÃO .....	28

### São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **junho** e **julho** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é, segundo relatado pela Recuperanda em seu pedido de Recuperação Judicial, uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve, conforme relatado na exordial, sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordeste veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, alega ainda que a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Enge Fort, entre outras.

As situações supracitadas resultaram em um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a recente crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção à vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente aos países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram, junto aos fornecedores e bancos, uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,8 milhões no período de 2017 até maio/2025, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Em julho/2025, de acordo com os demonstrativos recepcionados por esta Auxiliar do Juízo, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **76 Colaboradores**, consolidado com a(s) empresa(s) controlada(s) pela Recuperanda, os quais estavam distribuídos da seguinte forma:

COLABORADORES	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
ATIVOS	55	63	65
ADMITIDOS	19	1	1
FÉRIAS	1	5	9
AFASTADOS	26	26	1
DEMITIDOS	6	7	8
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>95</b>	<b>76</b>

### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

No mês de **julho/2025**, o gasto total com os colaboradores sumarizou **R\$ 179.539,00**, sendo R\$ 134.451,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 45.088,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
SALÁRIOS E VANTAGENS	- 35.837 -	23.160 -	26.524
FÉRIAS	- 4.035	- -	60.528
13º SALÁRIO	- 3.465 -	266 -	15.809
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO	- 7.232	-	-
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 11.772 -	9.544 -	13.289
VALE TRANSPORTE	- 1.511 -	812 -	772
SALÁRIO EDUCAÇÃO	- 995 -	586 -	677
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>- 64.847 -</b>	<b>34.369 -</b>	<b>117.598</b>
FÉRIAS	-	- -	16.854
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>- -</b>	<b>16.854</b>
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	- 14.819 -	6.585 -	30.586
FGTS	- 6.601 -	1.833 -	8.085
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	-	- -	4.833
FGTS	- 161 -	149 -	1.584
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 21.582 -</b>	<b>8.567 -</b>	<b>45.088</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 86.428 -</b>	<b>42.936 -</b>	<b>179.539</b>

Quanto às variações ocorridas, o grupo **despesa direta com pessoal** registrou um acréscimo na monta de R\$ 83.229,00, o qual é visto, principalmente, nas rubricas "salários e vantagens", "férias", e "13º salário". Já o grupo **custos com pessoal** apresentou uma evolução de R\$ 16.854,00, no período analisado, em razão da variação registrada em "férias".

Referente aos **encargos sociais**, nota-se que houve um acréscimo o na monta de R\$ 36.520,00, findando com um saldo no importe de R\$ 45.088,00.

### III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade. Para o recebimento do pró-labore é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021. Ainda, cumpre-nos informar que os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

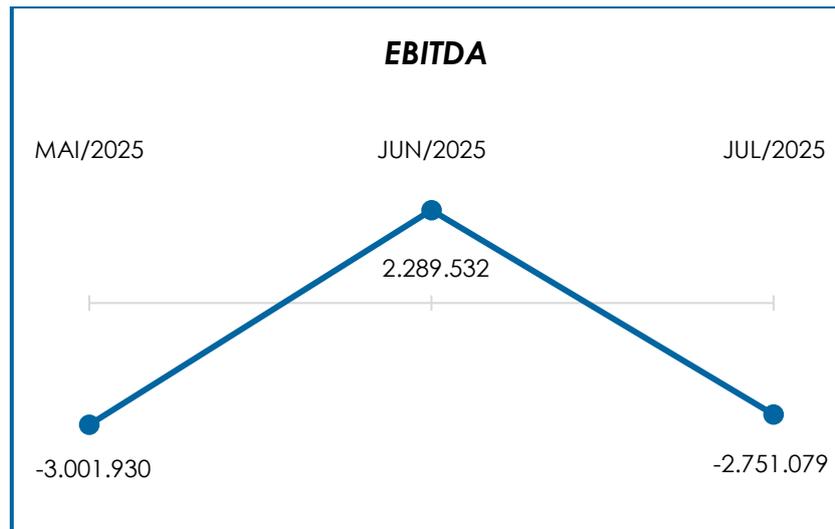
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	265	-	93
RECEITA DE CONSÓRCIO	1.554.715	10.557.768	3.359.718
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.554.980</b>	<b>10.557.768</b>	<b>3.359.812</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 135.828	- 702.353	- 274.619
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 135.828</b>	<b>- 702.353</b>	<b>- 274.619</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.419.152</b>	<b>9.855.415</b>	<b>3.085.192</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 46.354	-	-
CUSTOS COM PESSOAL	- 161	- 149	- 23.271
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.904.540	- 7.091.186	- 4.977.792
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 2.531.904</b>	<b>2.764.080</b>	<b>- 1.915.870</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 29.252	- 38.516	- 208.014
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 64.847	- 34.369	- 117.598
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 354.507	- 393.245	- 470.927
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 21.420	- 8.419	- 38.671
<b>EBITDA</b>	<b>- 3.001.930</b>	<b>2.289.532</b>	<b>- 2.751.079</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-193%</b>	<b>22%</b>	<b>-82%</b>

Em julho/2025, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 2.751.079,00**, registrando um decréscimo de R\$ 5.040.611,00, em relação ao resultado positivo do período anterior, fato justificado principalmente pelo decréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço". Importante mencionar, que a Recuperanda apresentou **lucro operacional** em junho/2025, na monta de R\$ 2.289.532,00.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no período de maio a julho/2025:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessárias à manutenção do negócio, devendo adotar estratégias de alavancamento do faturamento, para que nos próximos meses opere com lucro operacional.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

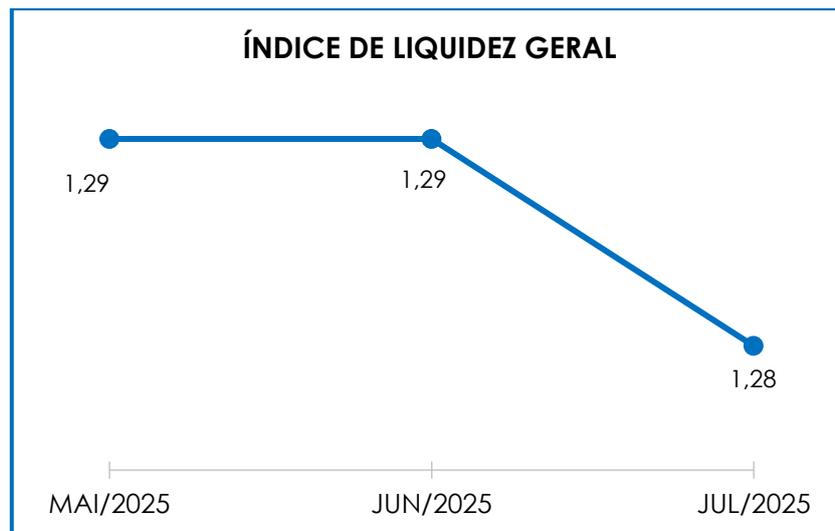
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

## V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,28**, de modo que sofreu um decréscimo, em relação ao período anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** e **satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,28** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que, no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

## V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
DISPONÍVEL	26.749.438	25.562.928	18.474.819
CLIENTES	8.645.370	8.645.370	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	50.844.923	50.825.131	50.883.049
TRIBUTOS A RECUPERAR	839.359	839.359	839.459
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.815.287	2.232.319	1.446.025
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	177.036.243	179.829.085	179.040.889
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>266.930.621</b>	<b>267.934.193</b>	<b>259.329.611</b>
FORNECEDORES	- 2.493.751 -	- 2.447.336 -	- 2.478.456
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.164.868 -	- 18.153.798 -	- 18.151.944
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.455.106 -	- 2.455.472 -	- 2.583.992
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.430.193 -	- 6.422.666 -	- 6.424.047
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.133.679 -	- 8.132.923 -	- 8.138.067
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 489.310 -	- 435.282 -	- 380.861
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.753.957 -	- 12.753.957 -	- 12.753.957
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 20.338.436 -	- 20.338.436 -	- 20.338.436
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 101.057.735 -	- 102.518.536 -	- 104.255.576
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 29.083.850 -	- 29.245.408 -	- 30.990.771
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 201.400.887 -</b>	<b>- 202.903.814 -</b>	<b>- 206.496.108</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65.529.734</b>	<b>65.030.378</b>	<b>52.833.503</b>

Em julho/2025 o resultado do **CGL** manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 259.329.611,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 206.496.108,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 52.833.503,00**, de modo que registrou um decréscimo de 19%, no período analisado.

Observa-se uma involução na monta de R\$ 8.604.581,00 no **ativo circulante**, ocasionado, em especial, pela redução registrada nas rubricas “disponível”, “adiantamentos diversos” e “outras contas de ativo circulante”.

No **passivo circulante**, por sua vez, observou-se uma majoração de R\$ 3.592.294,00, decorrente, principalmente, das variações registradas nas rubricas “fornecedores”, “provisão constituída e encargos”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “outras contas do passivo circulante”.

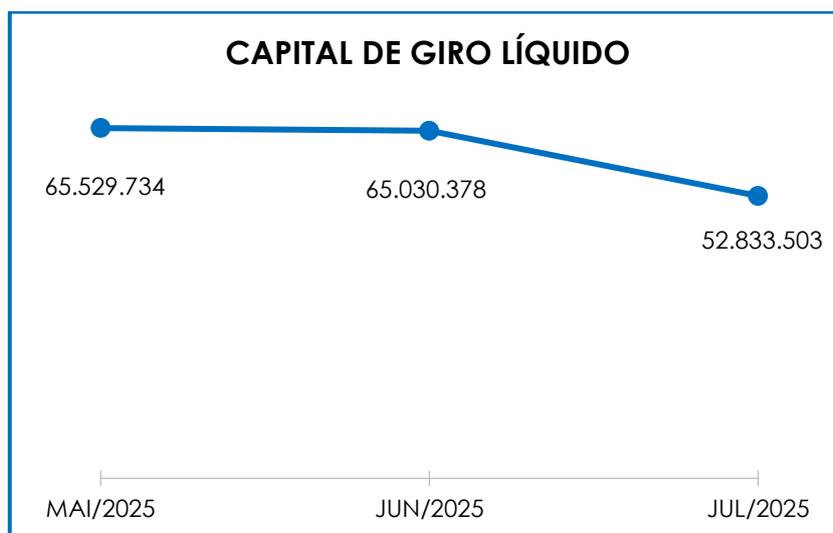
Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

**No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.**

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras” e “consórcios em andamento”, abrangido pelo grupo “outras contas de ativo circulante” na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 179.040.889,00 é equivalente a 69% do ativo circulante no mês de julho/2025, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em julho/2025, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



### V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de maio a julho/2025, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
-----------------------	----------	----------	----------

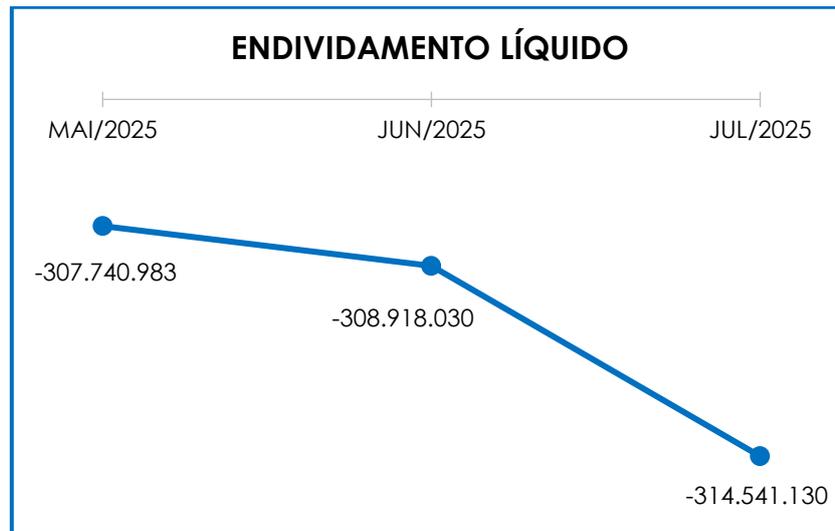
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>26.749.438</b>	<b>25.562.928</b>	<b>18.474.819</b>
FORNECEDORES	- 2.493.751	- 2.447.336	- 2.478.456
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.753.957	- 12.753.957	- 12.753.957
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 8.114.997	- 6.602.607	- 1.545.304
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 101.057.735	- 102.518.536	- 104.255.576
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 29.083.850	- 29.245.408	- 30.990.771
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 20.338.436	- 20.338.436	- 20.338.436
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 194.149.289</b>	<b>- 195.399.352</b>	<b>- 200.943.682</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.164.868	- 18.153.798	- 18.151.944
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LP	- 21.555.442	- 21.555.442	- 21.555.442
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.455.106	- 2.455.472	- 2.583.992
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.430.193	- 6.422.666	- 6.424.047
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.133.679	- 8.132.923	- 8.138.067
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 489.310	- 435.282	- 380.861
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.363.095	- 56.363.095	- 56.363.095
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 113.591.694</b>	<b>- 113.518.678</b>	<b>- 113.597.448</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 307.740.983</b>	<b>- 308.918.030</b>	<b>- 314.541.130</b>

No mês em análise, nota-se um acréscimo de R\$ 5.623.100,00 na dívida total da Recuperanda, alcançando o montante de **R\$ 314.541.130,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, no mês em análise, o montante de R\$ 200.943.682,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 5.544.330,00, representando 64% do endividamento líquido. A variação sofrida no período analisado, se deu principalmente em razão do acréscimo registrado nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “outras contas do passivo circulante”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 36% do endividamento líquido no mês de julho/2025 e registrou um acréscimo de R\$ 78.770,00 em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Grau de Endividamento** findou o mês de julho/2025, com indicador **negativo** e **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

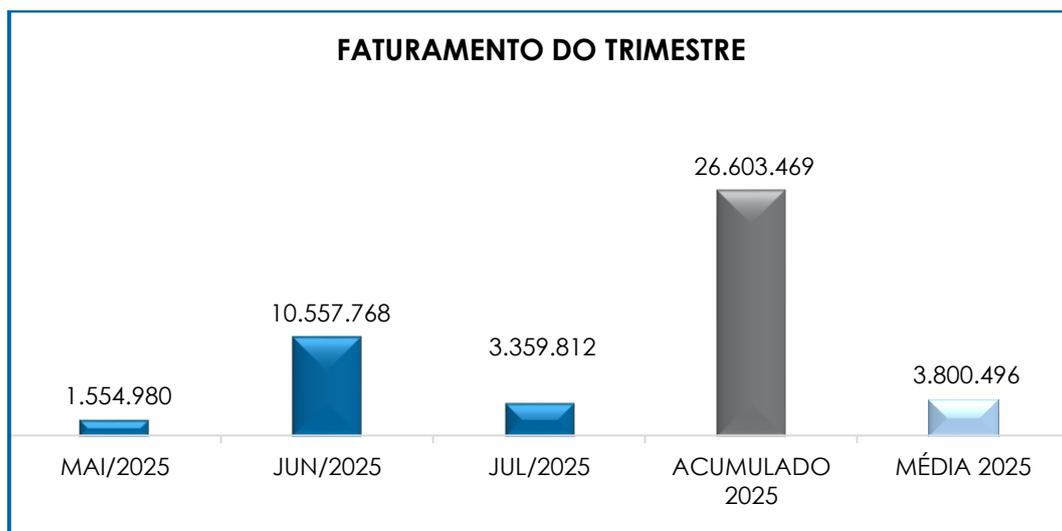
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI. FATURAMENTO

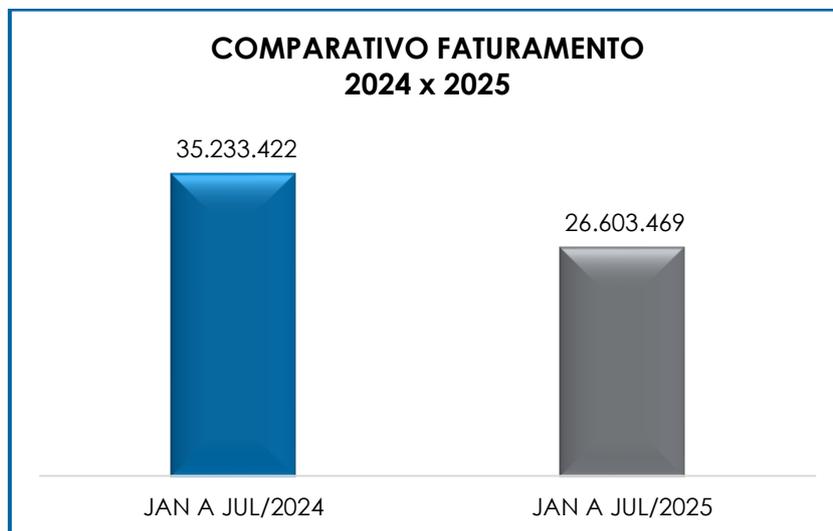
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Em julho/2025, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 3.559.812,00, o que representou um decréscimo de R\$ 7.197.956,00, no período analisado. Importante mencionar, que o saldo registrado em junho/2025 sumarizou o importe de R\$ 10.557.768,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de maio a julho/2025, além das receitas acumuladas e a média de 2025:



No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido no período de janeiro a julho/2024, obtivemos o montante de R\$ 35.233.422,00, sendo 24% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é o conjunto de bens e direitos, são recursos controlados pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
DISPONÍVEL	26.749.438	25.562.928	18.474.819
CLIENTES	8.645.370	8.645.370	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	50.844.923	50.825.131	50.883.049
TRIBUTOS A RECUPERAR	839.359	839.359	839.459
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.815.287	2.232.319	1.446.025
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	177.036.243	179.829.085	179.040.889
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>266.930.621</b>	<b>267.934.193</b>	<b>259.329.611</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.145.188	104.145.188	104.145.188
EMPRÉSTIMOS	25.460.067	25.460.067	28.371.406
IMOBILIZADO	4.015.731	4.015.731	4.015.731
DEPRECIACÕES	- 3.916.305	- 3.919.082	- 3.921.858

INTANGIVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.668.890	31.668.890	31.668.890
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>165.096.168</b>	<b>165.093.392</b>	<b>168.001.954</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>432.026.789</b>	<b>433.027.584</b>	<b>427.331.565</b>

De modo geral, houve um decréscimo de R\$ 5.696.019,00 no **Ativo**, cujo saldo findou com a monta de **R\$ 427.331.565,00**, em julho/2025, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em julho/2025, verifica-se um decréscimo de R\$ 7.088.109,00 no referido índice, findando com um saldo no importe de R\$ 18.474.819,00.

- **Clientes:** no período analisado, o referido grupo não registrou variação, de modo que encerrou o mês de julho/2025 com saldo de R\$ 8.645.370,00, conforme abaixo demonstrado.

Vale ressaltar que 100% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano e, conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de julho/2025 foi de R\$ 179.040.889,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

**1 – Consórcios em andamento:** apresentou saldo final 59.848.764,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 788.196,00 em relação ao mês anterior.

**2 – SEO - Serviços executados e não medidos:** este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas e findou o período analisado com saldo no importe de R\$ 119.192.124,00, de modo que não registrou variação no período analisado.

- **Empréstimos:** o grupo é composto pelos “direitos a receber de pessoas ligadas” e apresentou saldo final de R\$ 28.371.406,00, em julho/2025, de modo que sofreu majoração no importe de R\$ 2.911.338,00 em relação ao mês anterior.

Nesse ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	25.460.067	25.460.067	25.460.067
GCR CONSTRUÇÕES S/A	-	-	2.911.338
<b>TOTAL</b>	<b>25.460.067</b>	<b>25.460.067</b>	<b>28.371.406</b>

- **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou decréscimo de R\$ 2.776,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a julho/2025, registrando o saldo líquido na monta de R\$ 93.873,00.

Por fim, ainda sobre o grupo de contas "imobilizações", tem-se que este detém saldos de "intangível" em R\$ 3.722.597,00 e "investimentos" de R\$ 31.668.890,00, os quais não sofreram alteração em relação ao período anterior.

## VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
FORNECEDORES	- 2.493.751	- 2.447.336	- 2.478.456
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.164.868	- 18.153.798	- 18.151.944
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.455.106	- 2.455.472	- 2.583.992
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.430.193	- 6.422.666	- 6.424.047
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.133.679	- 8.132.923	- 8.138.067
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 489.310	- 435.282	- 380.861
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.753.957	- 12.753.957	- 12.753.957
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 20.338.436	- 20.338.436	- 20.338.436
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 101.057.735	- 102.518.536	- 104.255.576
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 29.083.850	- 29.245.408	- 30.990.771
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-201.400.887</b>	<b>-202.903.814</b>	<b>-206.496.108</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 8.114.997	- 6.602.607	- 1.545.304
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.363.095	- 56.363.095	- 56.363.095
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LP	- 21.555.442	- 21.555.442	- 21.555.442

CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	47.056.000	-	47.056.000	-	47.056.000
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-133.089.534</b>		<b>-131.577.144</b>		<b>-126.519.841</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	124.490.870	-	124.490.870	-	124.490.870
RESULTADOS ACUMULADOS		22.910.995		22.910.995		22.910.995
<b>PASSIVO TOTAL</b>		<b>- 436.070.296</b>		<b>- 436.060.833</b>		<b>- 434.595.824</b>

De modo geral, no período analisado o **Passivo** sofreu um decréscimo no importe de R\$ 1.465.009,00, totalizando **R\$ 434.595.824,00**, no mês de julho/2025. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no período analisado.

- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 2.478.456,00, em julho/2025, registrando um acréscimo de 1%, devido as apropriações de novos valores a pagar serem superiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 18.151.944,00 em julho/2025, com decréscimo de R\$ 1.854,00 no montante a pagar, uma vez que os pagamentos foram superiores aos novos provisionamentos no período analisado.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
SALÁRIOS A PAGAR	- 11.056	- 5.355	- 8.587
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 4.139	- 4.139	- 4.429
RESCISÕES A PAGAR	- 10.446.671	- 10.441.301	- 10.435.926
<b>TOTAL</b>	<b>- 18.164.868</b>	<b>- 18.153.798</b>	<b>- 18.151.944</b>

- **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.424.047,00 em julho/2025. Verifica-se um acréscimo no importe

de R\$ 1.381,00 no período analisado, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações realizadas no mês.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de julho/2025, verifica-se uma evolução de R\$ 1.737.040,00, decorrente do reconhecimento de juros, sumarizando o saldo final em R\$ 104.255.576,00.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 5.981.015	- 5.974.524	- 5.975.616
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 14.726	- 14.726	- 14.726
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 14.540	- 13.504	- 13.793
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 6.430.193</b>	<b>- 6.422.666</b>	<b>- 6.424.047</b>
IRRF 0588 A RECOLHER	- 7.388	- 7.388	- 7.388
IRRF 1708 A RECOLHER	- 54.095	- 53.972	- 55.049
IRRF 0561 A RECOLHER	- 678.242	- 677.480	- 678.394
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 6.221	- 6.205	- 6.282
PCC A RECOLHER 5952	- 154.460	- 154.607	- 157.682
COFINS A PAGAR	- 5.940.179	- 5.940.179	- 5.940.179
COFINS DIFERIDO	- 11.284	- 11.284	- 11.284
PIS A PAGAR	- 1.281.809	- 1.281.809	- 1.281.809
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 8.133.679</b>	<b>- 8.132.923</b>	<b>- 8.138.067</b>
TRANSACAO EXCEPCIONAL D.DÉBITO	- 285.397	- 243.610	- 201.506
TRANSAÇÃO - DEMAIS DEBITOS RE	- 76.855	- 66.849	- 56.767
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	- 48.818	- 48.818	- 48.818
MULTA DCTFWEB	- 78.240	- 76.005	- 73.769

<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>489.310</b>	-	<b>435.282</b>	-	<b>380.861</b>
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	-	8.602.814	-	8.602.814	-	8.602.814
DEMAIS DEBITOS	-	20.661.124	-	20.661.124	-	20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	-	19.986.426	-	19.986.426	-	19.986.426
COFINS A PAGAR	-	3.403.754	-	3.403.754	-	3.403.754
PIS A PAGAR	-	598.303	-	598.303	-	598.303
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	2.064.494	-	2.064.494	-	2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS	-	677.101	-	677.101	-	677.101
TRANSAÇÃO - DEMAIS DEBITOS RED	-	369.079	-	369.079	-	369.079
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>56.363.095</b>	-	<b>56.363.095</b>	-	<b>56.363.095</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>71.416.278</b>	-	<b>71.353.967</b>	-	<b>71.306.070</b>

A Dívida Tributária, em julho/2025, totalizou **R\$ 71.306.070,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), de modo que sofreu um decréscimo no importe de R\$ 47.896,00. Importante mencionar, que o saldo registrado em junho/2025 sumarizou a monta de R\$ 71.353.967,00.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.424.047,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 64.882.023,00, em julho/2025.

- **Encargos Sociais – curto prazo:** em julho/2025, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.424.047,00, com evolução de R\$ 1.381,00.
- **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 8.138.067,00, com acréscimo no importe de R\$ 5.144,00 no período analisado, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

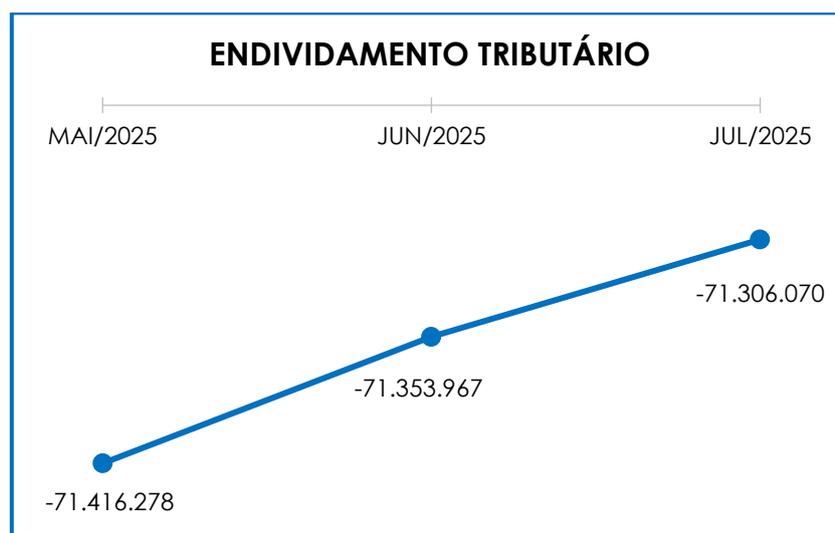
Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento

do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7º e parágrafo único).

- **Parcelamentos de tributos:** em julho/2025, o referido grupo registrou saldo de R\$ 380.861,00, de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 54.422,00 no período analisado, em razão dos pagamentos registrados.

Frisa-se que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

#### VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos à Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: “Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Esta, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo”.

Ademais, foi encaminhado via e-mail os protocolos dos últimos contatos mantidos com a Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos. No mais, no dia 14/07/2023, a Recuperanda informou que ainda não se tem atualizações sobre o assunto e que estão acompanhando sistematicamente junto a PGFN.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 07 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda, não houve atualizações nestes casos.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	265	-	93
RECEITA DE CONSÓRCIO	1.554.715	10.557.768	3.359.718
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.554.980</b>	<b>10.557.768</b>	<b>3.359.812</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 135.828	- 702.353	- 274.619
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 135.828</b>	<b>- 702.353</b>	<b>- 274.619</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.419.152</b>	<b>9.855.415</b>	<b>3.085.192</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>91%</b>	<b>93%</b>	<b>92%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 46.354	-	-
CUSTOS COM PESSOAL	- 161	- 149	- 23.271
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.904.540	- 7.091.186	- 4.977.792
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 2.776	- 2.776	- 2.776
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 2.534.680</b>	<b>2.761.303</b>	<b>- 1.918.646</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-163%</b>	<b>26%</b>	<b>-57%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 29.252	- 38.516	- 208.014
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 64.847	- 34.369	- 117.598
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 354.507	- 393.245	- 470.927
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 21.420	- 8.419	- 38.671
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	56

<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	-	<b>3.004.706</b>	<b>2.286.755</b>	-	<b>2.753.911</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		365.343	185.585		260.782
DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.602.829	-	1.462.082	-
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	-	<b>4.242.192</b>	<b>1.010.258</b>	-	<b>4.231.010</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>4.242.192</b>	<b>1.010.258</b>	-	<b>4.231.010</b>

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de julho/2025 com resultado negativo no montante de **R\$ 4.231.010,00**, demonstrando um decréscimo de R\$ 5.241.269,00, em relação ao resultado do período anterior. Importante mencionar, que a Recuperanda apresentou em junho/2025, um resultado positivo na monta de R\$ 1.010.258,00.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de julho/2025:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 3.359.812,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 7.197.956,00, no período analisado. Importante mencionar, que o saldo registrado em junho/2025, sumarizou o importe de R\$ 10.557.768,00.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. Em julho/2025, a Recuperanda apresentou saldo de R\$ 274.619,00, registrando um decréscimo de R\$ 427.734,00.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 5.003.839,00 de modo que sofreu um decréscimo no importe de R\$ 2.090.273,00 em relação ao saldo credor do período anterior.

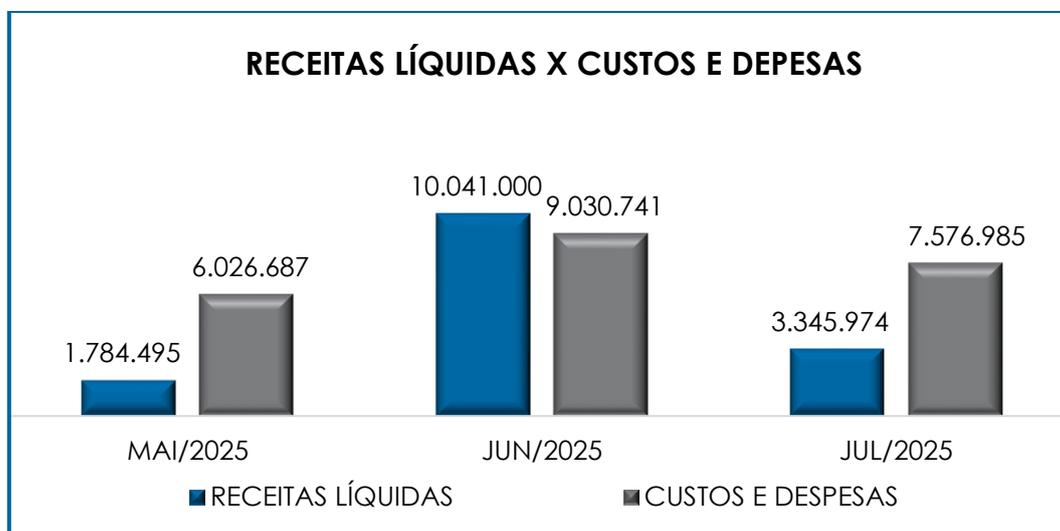
Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** registrou saldo de R\$ 208.014,00, em julho/2025, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 169.498,00, em comparação com o período anterior.

- **Despesas com prestadores de serviços:** o referido grupo registrou, no mês em questão, saldo no importe de R\$ 470.927,00, de modo que se apurou uma evolução na monta de R\$ 77.682,00, quando comparado ao período anterior.

- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.737.882,00, em julho/2025, verificando-se um acréscimo no importe de R\$ 75.800,00, no período analisado, sendo a principal variação registrada na rubrica "juros e multas de mora".

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



## X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, havia **76 Colaboradores**, os quais sumarizam a monta de **R\$ 179.539,00** no que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**.

No mês em análise não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ 2.751.079,00**, registrando um decréscimo de R\$ 5.040.611,00 em relação ao resultado operacional positivo do período anterior. Importante mencionar, que a Recuperanda apresentou **lucro operacional** em junho/2025, na monta de R\$ 2.289.532,00.

No que tange a **Liquidez Geral**, apresentou indicador de **R\$ 1,28**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que, no mês de julho/2025, atingiu a monta de **R\$ 52.833.503,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se a um acréscimo no índice do **Grau de Endividamento** no importe de R\$ 5.623.100,00, alcançando o montante final de **R\$ 314.541.130,00**.

Em julho/2025, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 3.359.812,00, o que representou um decréscimo no importe de R\$ 7.197.956,00 no período analisado. Importante mencionar, que o saldo registrado em junho/2025 sumarizou o importe de R\$ 10.557.768,00

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 71.306.070,00**, com decréscimo de R\$ 47.896,00 em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os “encargos sociais” e 91% as “obrigações tributárias”.

Verifica-se que no mês em análise (julho/2025), o prejuízo contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 4.231.010,00**. Importante mencionar, que a Recuperanda apresentou em junho/2025, um resultado positivo na monta de R\$ 1.010.258,00.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes aos meses de junho e julho de 2025, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 12 de setembro de 2025.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Bruno Barbosa de Camargo**

Contador – CRC/SP 345.307

**Djavan de Alcântara Lima**

Contador – CRC/SP 311.745

**São Paulo**

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571